



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 222, de 30 de maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o Doc. SEI nº 0157984.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RAFAEL HENRIQUES DE ARAÚJO NETO**, SIAPE nº 1165569, lotado na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, para atuar como Gestor Titular no acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 98/2011** (processo nº 14601/2011-20), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 90.347.840/0011-9, que tem como objeto a aquisição de 07 elevadores de passageiros, conforme especificações constantes no termo de referência, com instalação e testes, destinados aos vários Campi da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **FABRICIO DA ROCHA LEITE**, SIAPE nº 1658705, lotado na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, para atuar como Gestor Suplente no acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados pelo Gestor e Suplente aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 5º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 01/06/2018,



às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206101** e o código CRC **956A4514**.

Referência: Processo nº 23067.027291/2018-41

SEI nº 0206101